

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 122/2002-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR A PEDIDO para reserva remunerada nos termos do disposto de acordo com os Art. 88, Inciso I, e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **SOLDADO-PM, GIP-10.3544, JOSÉ MORAIS DA SILVA**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 1.103,00, (Hum mil, cento e três reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios Previdenciários – IAPÉP / SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 022/2008-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR EX-OFÍCIO, nos termos do disposto no Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO SILVA, SOLDADO-PM, GIP-10.11792**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Gerências de Benefícios do IAPÉP / SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 025/2008-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

REFORMAR EX-OFÍCIO, nos termos do disposto no Art. 95, Inciso II, dos Art. 98 e 99, c/c o inciso IV, alínea “c” do § 2º do Art. 100 da Lei nº 3.808/81, **RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA, SOLDADO-PM, ID Nº 10.10384-92**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de R\$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Gerências de Benefícios do IAPÉP / SEAD.

OF. 493

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 111/2008

Teresina (PI), 18 de março de 2008.

Altera Portaria GSF nº 404, de 30 de abril de 2007, que delega competência aos Supervisores das Unidades de Atendimento da 3ª Região Fiscal localizadas no município de Teresina.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a legislação vigente as necessidades dos serviços prestados pela SEFAZ-PI;

RESOLVE:

Art. 1º A ementa e o **caput** do artigo 1º da Portaria GSF nº 404, de 30 de abril de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Delega competência aos Supervisores e aos Auditores Fiscais Auxiliares da Fazenda Estadual designados para desenvolverem atividades nas Agências da 3ª Gerência Regional de Atendimento - GERAT localizadas no município de Teresina.”

“Art. 1º Delegar competência aos Supervisores e aos Auditores Fiscais Auxiliares da Fazenda designados para desenvolverem atividades nas Agências de Atendimento da 3ª GERAT localizadas no município de Teresina, para reconhecer:

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), de março de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

OF. 278

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de informática para as Secretarias de Administração e de Planejamento do Estado do Piauí.

CONTRATANTE: SEAD/PNAGE-PI/SEPLAN

Fundamento legal: As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das políticas de LPN – Licitação Pública Nacional – para aquisição de bens – financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Prazo: As propostas dos interessados deverão ser entregues até as 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de maio de 2008, no endereço: Central de Licitações do Estado do Piauí – CEL/SEAD, Secretaria de Administração do Estado do Piauí, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, Av. Pedro Freitas, Fone/Fax: (86) 3216-1000, CEP: 64.010-200. Contatos: Vera Lúcia de Lima e Silva.

Maiores informações: www.cel.pi.gov.br. No site da Central de Licitações – CEL/SEAD, está disponível a especificação detalhada dos serviços a serem prestados.

OF. 175

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: PORTARIA 01/08 CEL/SEAD:

OBJETIVO: Aditivar a portaria 108/07, de 03/09/07 para incluir PREGOEIRO/PRESIDENTE Sr. Paulo Afonso Brandão Alexandrino no grupo de trabalho permanente para desenvolver atividades relativas aos pregões e demais procedimentos licitatórios realizados pela CEL/SEAD.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro. Fone/Fax (86) 3216-1000 – e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br Teresina – Piauí, CEP 64018-970. Coordenação Geral: Yonice Maria Pimentel - Superintendente CEL/SEAD.

OF. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 004/2008****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DO CAMPUS DE PICOS.**

Abertura: 03/04/08 às 09:00 horas

Local dos eventos, retirada do Edital e informações:

Sala da Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas.

Telefone: (86) 3213 - 7169

Rua: João Cabral, nº 2231 - Pirajá.

OBS: Trazer Pen Drive ou 01 (um) disquete.

Teresina(PI), 25 de março de 2008.

Comissão Permanente de Licitação

OF. 36